



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

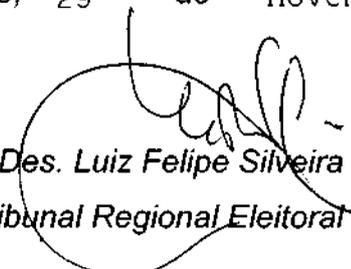
**APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 40/2009**

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 29472/2009, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov/2009 a out/2010, com percentual de 8,81%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.468,94 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 20-11-2010, conforme Contrato n. 40/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 21ª ZE - Estrela/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **JORGE FRANCISCO SCHULER** e a Sra. **JANETE INEZ SCHULER**.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

*Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.*

  
*Des. Luiz Felipe Silveira Difini,*

*Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.*